

Executada: Luciana Pegoraro Garcia
 Documentos da Executada: CNPJ: 11.575.224/0001-48
 Execução Fiscal nº: 1518248-45.2018.8.26.0248
 Classe ? Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Data da Inscrição: 16/12/2018
 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1.868/2018, 20.010/2015, 21.080/2016
 Valor da Dívida: R\$ 1.214,40 ? Valor inicial

UPJ 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VITOR GILBERTO SLEPICKA, REQUERIDO POR MARLENE PEREIRA SLEPICKA - PROCESSO Nº1000665-65.2022.8.26.0248. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/09/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de VITOR GILBERTO SLEPICKA, CPF 02882476809, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marlene Pereira Slepicka. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

EDITAL ? CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 52, § 1º, INCISOS I, II E III DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SPECIALPACK EMPACOTA-MENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA. (?Specialpack?), CNPJ sob o n.º 09.204.403/0003-99 (sede) e 09.204.403/0001-27 (filial), PROCESSO Nº 1016766-94.2022.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt, na forma da lei. Teor do ato: Vistos. Nos termos do art. 3º da Lei 11.101/05, recebo o presente processamento. Nos moldes da decisão de fls. 537/538, ratifico os atos até então praticados. Conforme disposto no relatório de fls. 300/341, e nos termos exigidos pelo art. 51, da Lei 11.101/06, encontra-se a inicial instruída com os documentos necessários ao seu processamento. Estando em termos a documentação exigida, DEFIRO o processamento da recuperação judicial e: I nomeio, na qualidade de administrador judicial, observado o disposto no art. 21 da Lei 11.101/06, aproveitando a prévia indicação de fls. 141/144, bem como os atos já realizados às fls. 300/341, a empresa BRASIL TRUSTEE. Anote-se. II - determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, nos termos do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei 11.101/06; III ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da Lei 11.101/06, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei 11.101/06; IV determino ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Dê-se vista ao Ministério Público. Intime-se. ? RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELAS RECUPERANDAS: CLASSE I - J.A SILVA SOC. DE ADV. R\$ 5.700,00; MATUCCI ADVOGADOS R\$ 958,50; ADRIELLE LIMA SILVA R\$ 12.597,28; LUCIELMA MARTINS OLIVEIRA R\$ 5.739,18; JACQUELINE DE LIMA MOREIRA R\$ 2.000,00; YAGO GABRIEL LINS DOS SANTOS (ANNE CA-ROLINE) R\$ 37.841,82; CAROLINE INGRID SANTOS CARVALHO R\$ 28.788,64; FABIANA ROCHA DO NASCIMENTO R\$ 28.821,53; SUELY TEMO-TEO DOS SANTOS R\$ 22.702,91; ADRIENE EVELIN SANTOS LOPES R\$ 10.080,36; DANIEL CARVALHO DOS SANTOS R\$ 7.265,33; IZABEL CRISTINA MARQUES NOGUEIRA R\$ 6.897,81; EFCAN Advogados R\$ 14.781,37 - TOTAL R\$ 184.174,73 - CLASSE III - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 7.893.983,00; BANCO SANTANDER BRASIL S.A R\$ 4.210.634,48; ITAU UNIBANCO S.A R\$ 2.844.012,65; ARCEL S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 1.434.782,36; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 1.073.535,54; WLADIMIR DE MAT-TOS R\$ 2.791.048,53; BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS R\$ 222.588,18; VERZANI & SANDRINI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA R\$ 83.125,35; CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ R\$ 38.523,56; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A R\$ 18.535,67; SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA R\$ 15.910,73; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA R\$ 7.074,72; BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A. R\$ 5.959,50; ARTECOLA QUIMICA S.A. R\$ 10.748,00; SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA R\$ 4.479,47; RAMO SISTEMAS DIGITAIS LTDA R\$ 3.039,04; ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA R\$ 812,70; DHARMA COM TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 756,15; C.M.R. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA R\$ 522,14 - Total R\$ 20.660.071,77 ? CLASSE IV - LOGICA ACESSORIA CONTABIL LTDA R\$ 70.770,00; RG5 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 40.000,00; CLIMA VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME R\$ 6.800,00; CONSULTORIA RISCO ZERO LTDA - ME R\$ 3.900,80; J.H. BANNWART ELETRICIDADE INDUSTRIAL ME R\$ 3.773,84; TIAGO P P NOGUEIRA ME R\$ 3.386,60; CLOSECARE TECNOLOGIA LTDA EPP R\$ 1.460,20; L DE O SANTOS PAPELARIA E INFORMÁTICA R\$ 999,50; CENTERBOR R\$ 589,00; ARTONI & AR-TONI MANUTENÇÃO COM.MATERIAIS IND. LTDA. EPP R\$ 434,92 - TOTAL R\$ 132.114,86 - EXTRA CONCURSAL- BANCO BRADESCO S.A. R\$ 1.487.684,17; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL R\$ 1.426.428,25 - TOTAL R\$ 2.914.112,42. TAMBÉM, FAZ SABER QUE o prazo para as habilitações e divergências de crédito dos credores é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital, na forma do art. 7º, § 1º da Lei de Recuperação de Empresas nº 11.101/2005, que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao administrador judicial, BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.548/0001-24, com endereços na Av. Barão de Itapura, nº 2294, 4º andar, Campinas/SP; através do e-mail: specialpack@brasiltrustee.com.br Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 03 de março de 2023.